



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

VETO N° 6/2023 - Prefeito Municipal - Comunica VETO PARCIAL ao Autógrafo n° 38/2023 que confere validade indeterminada aos laudos médicos que atestem deficiência permanente para fins de acesso a programas e serviços públicos municipais e dá outras providências.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	07/06/2023
Unidade de Origem	Departamento Legislativo
Unidade de Destino	Procuradoria Jurídica
Status	Propositura despachada.

TEXTO DA AÇÃO

Aguardando parecer da Procuradoria Jurídica.

Pindamonhangaba, 07 de junho de 2023.

Elisângela Azevedo da Silveira
Diretora do Departamento Legislativo